PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO /GAB/ Nº191/2022

Igarapava, 27 de abril de 2022.

À Câmara Municipal de Igarapava
Ilustríssimo Senhor Vereador
Rinaldo Grou Gobbi
Praça João Gomes da Silva, 548
CEP: 14540.000-Igarapava/SP

Recebi em
8 / 04 / 22
Horário 9 h 42 min
(Assinatura por extenso)
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

ASSUNTO: Resposta ao ofício de 24/03/2022.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em anexo, a respeito dos coletores faciais da escola EMEF Coronel Quito, informo que, no período letivo, em decorrência da pandemia, as unidades escolares adotaram o sistema de ensino híbrido, portanto, os coletores faciais estavam em desuso. Com o retorno das atividades escolares presenciais, o sistema de gestão escolar Ponto ID, tem passado por atualizações, e os coletores instalados, sendo restabelecidos, no entanto, as adequações necessárias, estarão sendo realizadas até a próxima semana. Esclarecemos que neste período, o professor tem registrado a frequência do aluno diretamente no sistema.

Sendo o que se propõe para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 521, de 25/11/2021

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 903/2021.

IGARAPAVA/SP, 24 DE MARÇO DE 2022.

ILMA. JULIANA CORNÉLIA DE JESUS
M.D. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
IGARAPAVA-SP

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar-lhe a instalação de mais um ponto de identificação estudantil para a entrada dos alunos na EMEF Coronel Quito.

Cabe ressaltar que a referida escola dispõe de duas máquinas, porém somente uma está em bom estado de funcionamento, o que resulta no atraso da entrada dos alunos em sala de aula e dificulta o início das atividades diárias da mesma.

Certo de Vossa compreensão e esperanço no atendimento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que fizerem necessários e aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA